



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3123/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015803/2012;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos dias de **30 e 31 de agosto de 2012**, para participar de reunião da CEMI, na Cidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de agosto de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria